



*PROPOSTA SENAC*  
**EDUCAÇÃO  
CORPORATIVA**

Joaçaba, 24 de junho de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba.

A/C Sra. Rosane Kunen

Agradecemos a oportunidade de apresentar esta proposta diferenciada de Educação Corporativa. A busca pela excelência na prestação de serviços só é alcançada por meio da formação dos profissionais envolvidos, de modo que contribua para visão global do processo no qual estão inseridos, capacidade de análise crítica das situações e competências desenvolvidas para o eficaz desempenho de suas funções e cumprimento de suas responsabilidades.

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial é uma das mais completas instituições educacionais de caráter privado do país. Tem seus objetivos e atribuições definidas pelos Decretos-Lei nº 8.621 e nº 8.622. O Senac/SC conta com 28 unidades educacionais espalhadas pelo estado e o Departamento Regional. Além disso, a instituição possui duas unidades móveis, as carretas-escolas (açougue e panificação), que proporcionam ações de Educação Profissional às pessoas das comunidades onde não há unidades fixas instaladas. É importante destacar, ainda, nossa Rede Nacional de Educação a Distância que tem um portfólio amplo para diferentes atendimentos. A organização possui uma estrutura física de aproximadamente 45.000 m<sup>2</sup> de área construída e um corpo funcional com mais de 2.375 colaboradores.

Esta proposta pretende atender as necessidades de aprimoramento e desenvolvimento profissional da organização, no intuito de proporcionar condições mais efetivas para obtenção de melhores resultados, na satisfação das necessidades dos clientes e ainda contribuindo para uma gestão de seus recursos, quer sejam eles materiais, financeiros ou humanos.

Justifica-se a contratação do SENAC por dispensa de licitação por ser uma instituição sem fins lucrativos e ter como atividade-fim a prestação de serviços de ensino, extensão, desenvolvimento institucional, tecnológico e estímulo à inovação, enquadrando-se inciso XV do artigo 75<sup>1</sup>, da nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021.

Aguardamos sua avaliação e ficamos à disposição para outras informações.

---

<sup>1</sup> Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.

**Cliente: Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba**

**Título do projeto/proposta:** Gestão Escolar Participativa: desafios e perspectivas na educação municipal de Joaçaba

**Objetivo geral do projeto/proposta:**

O objetivo geral desta proposta é oportunizar aos gestores da Secretaria Municipal de Educação de Joaçaba o desenvolvimento de competências estratégicas para a análise, planejamento e monitoramento dos indicadores educacionais, com foco no Plano de Gestão Democrática Escolar. Ao participarem dos workshops oferecidos, os gestores estarão preparados a implementar ações eficazes que contribuirão diretamente para a melhoria da qualidade da educação no município. Por meio de atividades teórico-práticas, estudos de caso e metodologias participativas, as ações proporcionarão uma visão abrangente sobre financiamento educacional, gestão democrática escolar e técnicas de monitoramento e avaliação, todas alinhadas com as legislações vigentes. Os estudos focados no Decreto nº 6.625 ampliarão a capacidade dos gestores para tomar decisões mais informadas e estratégicas, promovendo assim uma educação mais inclusiva e de qualidade para todos os alunos de Joaçaba.

**Objetivos específicos:**

- Promover a compreensão dos principais indicadores educacionais e sua importância para o planejamento estratégico na educação municipal;
- Facilitar a análise dos dados de desempenho escolar para identificar áreas que necessitam de melhorias e implementar ações corretivas;
- Fornecer ferramentas e metodologias para a coleta, interpretação e utilização de dados educacionais;
- Orientar sobre os princípios e práticas da gestão democrática escolar, enfatizando a avaliação de desempenho e a revisão de decretos pertinentes;
- Oferecer conhecimentos que possibilitem o monitoramento que auxiliem na análise dos resultados e na tomada de decisões informadas para a melhoria contínua da gestão escolar.

- Fortalecer a capacidade de planejamento e implementação de estratégias educacionais alinhadas com as legislações vigentes, programas federais e programas municipais.

**Período de realização previsto:** a partir de agosto de 2024.

**Público-alvo:** Gestores da Secretaria Municipal de Educação.

**Detalhamento do projeto/proposta:**

- Decreto nº 6.625 e os caminhos para o alcance da Meta 19 do PNE: 4 horas.
- Avaliando os Indicadores da Educação: identificando para planejar: 8 horas.
- Estratégias de Planejamento Educacional: estudo e ação: 4 horas.
- Gestão Democrática Escolar: princípios e práticas: 4 horas.
- Monitoramento e Avaliação da Gestão Escolar: 2 horas.

#### Decreto nº 6.625 e os caminhos para o alcance da Meta 19 do PNE

**Carga Horária:** 2 horas.

**Objetivo:** Atualizar os gestores sobre os principais desafios e oportunidades de implementação da meta 19 do PNE a partir das circunstâncias do cotidiano da gestão democrática, de acordo com o Decreto nº 6.625.

**Conteúdo Programático (ementa):**

- Principais legislações para a gestão democrática na escola;
- A experiência democrática na gestão escolar;
- Gestão democrática na execução do PDDE;
- Aplicação de recursos financeiros e gestão democrática.

#### Avaliando os Indicadores da Educação: identificando para começar a planejar

**Carga Horária:** 2 horas.

**Objetivo:** Desenvolver pontuais conhecimentos para análise e interpretação de indicadores educacionais, visando a melhoria contínua da qualidade do ensino.

**Conteúdo Programático (ementa):**

- Indicadores educacionais;
- Análise de indicadores de desempenho escolar;
- Ferramentas e métodos de coleta de dados;
- Interpretação de resultados e tomada de decisão;
- Planejamento de ações com base nos indicadores;

- Discussão e elaboração de propostas para melhoria da educação.

### Estratégias de Planejamento Educacional: estudo e ação

**Carga Horária:** 2 horas.

**Objetivo:** Facilitar a compreensão e aplicação de estudos educacionais para a formulação de um plano de trabalho colaborativo.

**Conteúdo Programático (ementa):**

- Como fazer um planejamento educacional?;
- Metodologias de gestão e seu planejamento;
- Elaboração em grupo de plano de trabalho;
- Encaminhamentos por grupos.

### Gestão Democrática Escolar: princípios e práticas

**Carga Horária:** 2 horas.

**Objetivo:** Promover a compreensão dos princípios da gestão democrática escolar, instruir os participantes para avaliar e revisar o desempenho escolar.

**Conteúdo Programático (ementa):**

- Fundamentos da gestão democrática escolar;
- Avaliação de desempenho escolar;
- Revisão e atualização do decreto de gestão democrática;
- Metodologias participativas na gestão escolar;
- Discussão e análise de casos práticos;
- Encerramento e avaliação da oficina.

### Monitoramento e Avaliação da Gestão Escolar

**Carga Horária:** 2 horas.

**Objetivo:** Proporcionar ferramentas para o acompanhamento e avaliação contínua do plano de gestão escolar, garantindo sua efetividade.

**Conteúdo Programático (ementa):**

- Acompanhamento de planos de gestão;
- Ferramentas de monitoramento;
- Análise de indicadores de gestão escolar;
- Interpretação de dados e relatórios;
- Discussão de resultados e ajustes necessários.

### **Atribuições/responsabilidades do Senac:**

- ✓ Análise colaborativa das informações fornecidas pela SME, completas, confiáveis e atualizadas, propiciando garantir a qualidade do planejamento na resolução de problemas a serem solucionados na formação.
- ✓ Orientar e coordenar a elaboração do projeto e apresentar para sua aprovação.
- ✓ Coordenar e executar o processo de seleção, contratação e pagamento dos especialistas.
- ✓ Elaboração de estratégias educacionais propiciando um planejamento real em significativo com vistas, ao desenvolvimento de habilidades e competências dos participantes.
- ✓ Analisar e definir junto com os especialistas os conteúdos a serem trabalhados nas oficinas.
- ✓ Proceder à aquisição dos recursos materiais solicitados pelos especialistas.
- ✓ Proceder o pagamento da hospedagem e alimentação dos especialistas.
- ✓ Acompanhar as questões pedagógicas, o especialista e a equipe de apoio durante a execução das oficinas.
- ✓ Encaminhar lista de presença para coleta de assinaturas.
- ✓ Elaborar, registrar e encaminhar os certificados.

### **Atribuições/responsabilidades da empresa:**

- ✓ Proceder à divulgação do projeto aos interessados e a mobilização dos participantes.
- ✓ Encaminhar os participantes para local/cidade de realização das etapas.
- ✓ Responsabilizar-se pelo espaço físico para a execução das etapas educacionais.
- ✓ Coffee Break aos participantes. (se necessário).
- ✓ Encaminhar fichas de matrículas preenchidas com todos os dados solicitados. (Os dados encaminhados serão tidos como corretos, sendo de total responsabilidade dos participantes/contratantes preencher de forma correta as fichas de matrículas).

**Carga horária total do projeto: 10 horas.**

**Valor do investimento: R\$ 9.900,00**

**Possíveis parcelamentos: conforme execução da proposta.**

**Observação:** para fechamento do contrato solicitamos que esta entidade nos encaminhe os seguintes documentos e informações:

**Ente público:**

- Minuta do Contrato emitida pelo Ente Público
- Ato Administrativo de nomeação da autoridade máxima do Ente Público  
ou
- Ato Administrativo para designação de responsável autorizando a delegação de atribuições para assinatura de contratos/convênios.
- Nome, CPF e e-mail individual do representante legal e da testemunha que assinará o instrumento contratual, caso o ente público aceite.
- Proposta final apresentada e aprovada.
- Data dos pagamentos de acordo com os possíveis parcelamentos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

**Diretor Márcio Zancanaro**

**Senac Joaçaba**

CNPJ 03.603.739/0013-10



# **Madeira Assessoria e Consultoria em Heráldica e Treinamentos em Segurança e Educação Eireli.**

Santo Amaro, 19 de abril de 2024.

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAÇABA - SC  
A/C: Milena  
Contato: milena.santos@joacaba.edu.sc.gov.br

## **REFERÊNCIA**

PROPOSTA: Consultoria Online

Prezados(as) Gestores(as),

Atendendo à solicitação formulada, temos a grata satisfação de remeter a presente COTAÇÃO, contendo as Condições Gerais, Especificações e Valor para execução dos trabalhos, solicitados, e que pretendemos realizar nas seguintes condições:

## **I – OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS**

**Consultoria online do PAR e Indicadores de Qualidade do Plano Municipal de Educação.**

## **II – CARGA HORÁRIA**

Na execução dos trabalhos será adotada a seguinte metodologia e Carga horária:

1. **A Distância:** Atendimento “on-line” compreendendo: desenvolvida a partir da sede da contratada ou domicílio técnico – através de contatos via SKYPE, Telefone, Internet, whatsapp e ou qualquer outro meio ou mídia de comunicação possível entre as partes.
2. **Vigência do Contrato:** 03 mês

## **III – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FORMAÇÃO**

**Professora PALMIRA TATIANA RAMOS TOLOTTI**

É Doutora Honoris Causa em Educação, Comendadora Chanceler pela Ordem do Mérito Cívico e Cultural oficializada pelo Ministério da Educação. Escritora. Especialização em Políticas Públicas pelo MLG com módulo internacional na Universidade de Harvard Kennedy School - Boston/EUA.

A frente de mais de 3.000 Secretarias Municipais de Educação em Captação de Recursos Federais e Estaduais propiciando melhorias contínuas as unidades escolares para adquirirem desde reformas, construções, mobiliários e materiais

CNPJ: 02.180.809/0001-78 - Rua Branco de Moraes, 452 - Sala 05 – Chácara São Antônio  
Santo Amaro - SP – CEP: 04.718-010

Telefone: (11) 3164-2502 – E-mail: [madeiracsli@yahoo.com](mailto:madeiracsli@yahoo.com)



# Madeira Assessoria e Consultoria em Heráldica e Treinamentos em Segurança e Educação Eireli.

pedagógicos para a melhoria da efetividade e qualidade Educacional para o aluno sujeito de sua história. Escritora, com 5 livros publicados: Eu + VOCÊ = NÓS - Editora Adonis, DO RÉ MI FÁ FÁ – Editora Biografia, COLETÂNEA PEDAGÓGICA OFICINAS PDDE – B&P Editorial LTDA.

Desenvolve projetos de Diplomacia Mercosul e Brasil representando o Brasil em eventos Internacionais de Educação refletindo sobre novos caminhos que podemos direcionar nossa Educação. Palmira Tolotti: Ficou entre os 3 finalistas da Bett Educar México América Latina como Profissional mais influente em seu país na Educação e que propicia impacto a Gestão Pública 2017.

Foi condecorada pela Câmara Municipal do Estado de São Paulo como Personalidade do Ano em Educação.

Faz parte da Academia William Shakespeare como Imortal na cadeira Nº 24, representando Tarsila do Amaral. Consultora Educacional Brasil pela Google Reeducação. Escolhida para integrar a AMESP - Associação dos Municípios do Estado de São Paulo como Conselheira na Área de Políticas Públicas da Educação.

## **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

- Palestrante em temas como: Captação de Recursos, Formação Pedagógica e acompanhamento e monitoramento pedagógico, Prestação de Contas e Financiamento da Educação.
- Projetos Pedagógicos com foco em Gestão de Projetos, Plano Municipal voltado aos municípios e Estatuto do Magistério.
- Assessora Pedagógica e Palestrante de Programas Estaduais e Federais;
- Elaboração e Apresentação de cursos abertos e *in company*, destinados a Gestores da Educação, Secretários, Supervisores, Diretores/Coordenadores e Professores;
- Programa PAR – Assessoramento e Realização de apontamentos nos moldes do Plano de Ações Articuladas ciclo 4.

## **IV – DO PREÇO e das CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pelo presente Madeira Assessoria e Consultoria, propõe as seguintes condições:

a) Nossa proposta para realização de todo trabalho descrito é de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, Valor IRREAJUSTÁVEL, a ser pago em **parcela única**, antes de iniciar os trabalhos, contra o envio da respectiva nota fiscal Eletrônica e Boleto Bancário.

## **V – CLAUSULAS CONTRATUAIS**

O não pagamento em até 30 dias dos serviços prestados, acarretará multa de 10% sobre o valor da proposta e juros de 2%, o encaminhamento para cobrança judicial, juntamente com as custas jurídicas, um processo de danos morais devido a quebra de contrato e também a inscrição no CAUC.



# **Madeira Assessoria e Consultoria em Heráldica e Treinamentos em Segurança e Educação Eireli.**

A Inscrição no CAUC bloqueia a Certidão Positiva da Prefeitura juntos aos Órgãos de Controle, impossibilitando firmar Convênios Federais e Estaduais, assim como contratar empréstimos.

## **VI – VALIDADE DA PROPOSTA**

a) A validade da presente proposta é de 30 dias.

Esperamos que a condições apresentadas, atendam as expectativas de V.S<sup>as</sup>, e assim em nome de Madeira Assessoria e Consultoria – ficamos no aguardo de suas manifestações augurando a efetiva realização dos trabalhos.

Respeitosamente,

Ângelo Madeira Netto  
Diretor Presidente



Amarildo Pedro Biscaro – CRA nº 6-01839  
Assessoria, Consultoria e Representação Educacional  
Avenida Pio XII, 637 – Centro – Sala 103 - Salto Veloso – SC  
Fone: (49) 99802.3762 / Email: amarildobiscaro@hotmail.com  
CNPJ: 20.287.570/0001-11

**ORÇAMENTO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA  
PARA EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTORES DA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO DE JOAÇABA/SC**

**Objeto:**

Prestação de serviços de qualificação e orientação técnica à Equipe da Secretaria de Educação e Gestores da Rede Municipal de Ensino, quanto a leitura/estudo do cenário dos indicadores de qualidade na Educação do Município e orientações em relação a gestão democrática à função de diretor de escola.

**Etapas:**

1. Leitura/estudo do cenário dos indicadores de qualidade na Educação do Município junto as fontes oficiais, por meio da interface com as Metas do Plano Municipal de Educação, realizado previamente de forma online e repasse de forma presencial, com a realização de:
  - a) Oficina de 4 horas para compartilhar sobre as fontes de acesso as informações e de autonomia na busca, bem como análise conjunta/interpretações dos dados apurados em relação ao município (cenário atual);
  - b) Oficina de 3 a 4 horas para orientação do Plano de Gestão Escolar e sua interface com a política atual de meritocracia na seleção e escolha à função do Diretor de Escola.

**Valor global da proposta:**

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Salto Veloso, 27 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 AMARILDO PEDRO BISCARO  
Data: 27/05/2024 07:08:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Amarildo Pedro Biscaro**  
**Biscaro Consultoria**